

DESPACHO n.º 35/2015/GAP

**Prorrogação da nomeação, em regime de substituição, de Chefe da Divisão de Educação,
Cultura e Desporto**

Considerando que

Pelo meu Despacho n.º 25/2015/GAP, de 01 de abril, ao abrigo e nos termos do n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de janeiro, na redação em vigor, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e no uso das competências que me são conferidas pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, foi por mim nomeado, em virtude de possuir os requisitos legalmente exigidos, em regime de substituição e pelo período de 90 (noventa) dias, o licenciado Rui Miguel Borges da Cunha, como Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Desporto.

No mesmo despacho determinei ainda que se procedesse à abertura do procedimento tendente à designação de novo titular, nos termos legalmente em vigor.

O aludido procedimento foi público através do Aviso 8205/2015, de 27 de julho (Diário da República n.º 144/2015, Série II de 2015-07-27), encontrando-se ainda em curso na data de cessação da substituição.

São fundamento, por que,

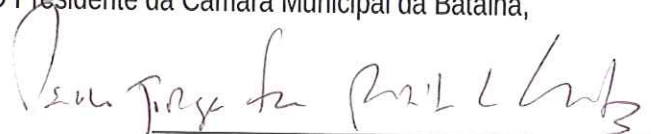
Determino, nos termos e fundamentos expressos, a prorrogação da nomeação em regime de substituição, até a tomada de posse do candidato que vier a ser provido na sequência do procedimento concursal do cargo de dirigente intermédio de 2.º grau de Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Desporto (DECD), do Licenciado Rui Miguel Borges da Cunha.

O nomeado possui o perfil, a experiência e os conhecimentos adequados ao desenvolvimento das competências e à prossecução dos objetivos do serviço e são dotados da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo conforme resulta da nota curricular em anexo.

A presente prorrogação da nomeação em regime de substituição produz efeitos a partir do dia 01 de julho de 2015.

Paços do Município da Batalha, 31 de julho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal da Batalha,



Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos

Aviso (extrato)

Prorrogação da nomeação de dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão de Educação, Cultura e Desporto em regime de substituição

Pelo meu Despacho n.º 25/2015/GAP, de 31 de julho, autorizei ao abrigo e nos termos do n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a prorrogação da nomeação em regime de substituição, até a tomada de posse do candidato que vier a ser provido na sequência do procedimento concursal do cargo de dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão de Educação, Cultura e Desporto (DECD), do Licenciado Rui Miguel Borges da Cunha.

A presente prorrogação da nomeação em regime de substituição produz efeitos a partir do dia 01 de julho de 2015.

31 de julho de 2015. - O Presidente da Câmara, *Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos*



BATALHA
MUNICÍPIO



Dados Biográficos:

Nome: Rui Miguel Borges da Cunha

Habilitações Académicas: Mestrado em Lazer e Desenvolvimento Local

Experiência profissional: Jornalista Profissional, Docente do Ensino Superior e Técnico Superior

No Município da Batalha:

Chefe da Divisão da Educação, Cultura e Desporto do Município da Batalha

Técnico Superior por tempo indeterminado desde 16 de setembro de 2004;

Chefe da Divisão de Educação e Cultura de 01 de abril de 2009 a 01 de abril de 2015;

Exercício de funções como Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Desporto em 01 de abril de 2009.

Formação Profissional:

O candidato ao longo do seu percurso funcional frequentou inúmeras ações de formação nas áreas de Educação, Cultura e Desporto, entre outras.